



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025

ITEM 57

(Resolução TC-PE Nº 300, de 19 de novembro de 2025)



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 57 da Resolução TCE Nº 300/2025**, (Anexo II) que na Prefeitura Municipal de Ribeirão, não houve relação consolidada extraída do SISTEMA DE PÓS-JULGAMENTO-SPJ. Sobre as providências adotadas pelo Município, a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, informando, conforme o caso, o andamento das ações de; a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de contas; b) negociação da dívida; c) pagamento; d) protesto; e) processo de execução judicial relativo às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2025.

Ana Carolina Coelho Jordão
Prefeita